



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2724

Ji-Paraná (RO), 29 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-771/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, cujo objeto consiste na execução de obra de pavimentação e drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 040/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, até o dia 15/06/2018**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-16384/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Locação de imóvel

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 005/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, alimentação e FUNDEB.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 020/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato n. 005/PGM/PMJP/2016**, a contar do seu vencimento, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 18 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13184/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de execução ao Contrato n. 012/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, cujo objeto consiste na reforma e ampliação do feirão do produtor, conforme descrito na Cláusula Primeira do contrato supracitado.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 0030/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de execução ao Contrato n. 012/PGM/PMJP/2017, até o dia 20/02/2018**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-28/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público (CAERD), objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 16/19, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO a emissão de empenho estimativo**, no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-26/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público (CAERD), objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 16/19, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO a emissão de empenho estimativo**, no valor de **25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-24/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo em favor da Caerd
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público (CAERD), objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de água, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 16/19, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO a emissão de empenho estimativo**, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-617/2018

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos às fls. 03/13, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização de servidores municipais envolvidos.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-29/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo – Energia Elétrica
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 18/20, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO a emissão de empenho estimativo**, no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, em favor da concessionária de energia elétrica.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-30/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo – Energia Elétrica
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 21/23, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO a emissão dos empenhos estimativos**, nos valores de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, visando custear as despesas junto à concessionária de energia elétrica.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-15587/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Transporte escolar

Trata-se de solicitação de reajuste por índice oficial (IPCA), ao Contrato n. 35/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA – ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na área rural do município.

Às fls. 55/65, a PGM apresenta manifestação favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **RATIFICO** a manifestação da PGM pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, autorizando o reajuste pelo índice oficial (IPCA) ao Contrato n. 35/PGM/PMJP/2016, em consonância com a previsão contratual e cálculo apresentando pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade às fls. 51.

À SEMED para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-31/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo – Energia Elétrica
À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 17/19, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO a emissão do**

empenho estimativo, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, visando custear as despesas junto à concessionária de energia elétrica.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-33/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo – telefonia

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público de telefonia fixa local e de longa distância nacional – LDN (fixo-fixo e fixo-móvel), objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/08, da Secretaria Municipal de Educação.

As fls. 26/29, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, visando custear as despesas junto à concessionária de serviço pública de telefonia.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-34/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Estimativo para despesas de taxa de bombeiro

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre empenho por estimativa, objetivando a cobertura para regulamentação dos projetos de combate a incêndio, pânico e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Secretaria Municipal de Educação.

As fls. 20/22, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, visando custear as despesas junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-564/2018

INTERESSADO (A): Ademar Bispo Pinto

ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Ademar Bispo Pinto**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15966/2017

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-254/2018

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-244/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Empenho Estimativo – Diário Oficial da União

À **Secretaria Municipal de Fazenda**

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da IMPRENSA NACIONAL para prestação dos serviços de publicações no Diário Oficial da União, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

As fls. 26/29, a PGM manifesta-se favorável ao pleito. Ante ao exposto e em razão do supramencionado RATIFICO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, visando custear as despesas junto ao Diário Oficial da União.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-245/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Empenho Estimativo – Diário Oficial do Estado

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta para prestação dos serviços

de publicações no Diário Oficial do Estado, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

As fls. 13/18, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado RATIFICO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, visando custear as despesas junto ao Diário Oficial do Estado.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-32/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Empenho Estimativo – telefonia

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público de telefonia fixa local e de longa distância nacional – LDN (fixo-fixo e fixo-móvel), objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/07, da Secretaria Municipal de Educação.

As fls. 22/25, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, visando custear as despesas junto à concessionária de serviço pública de telefonia.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-938/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito/SETI

ASSUNTO: Convênio

À **Secretaria Municipal de Fazenda**

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 3138, de 26 de dezembro de 2017 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO** em favor do SETI – **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia**, CNPJ n. 11.368.748/0001-68, no **valor estimado de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), **mensalmente**, visando cobrir as despesas de março de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo que os demais meses serão empenhados no exercício subsequente.

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-15829/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, material médico hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14017/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Diárias

À **Secretaria Municipal de Fazenda**

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Planejamento **Pedro Cabeça Sobrinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no despacho n. 176/CGM/2017 (fls. 61).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N. 1-14559/2017

INTERESSADO: SEMURFH

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer n. 4024/CGM/2017 (fls. 42), **aprovo** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 5-993/2018

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação às fls. 03/17, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização de servidores municipais envolvidos.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-524/2018

INTERESSADO: Capoeira ABADÁ – A.J - DACÁ

ASSUNTO: Convênio

Versam os autos sobre solicitação formulada pela Associação Ji-Paranaense de Apoio e Desenvolvimento de Arte Capoeira Abadá – A.J-DACÁ, quanto a possibilidade de valer-se da estrutura da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná para a realização de procedimento licitatório com vistas a adquirir veículo com recursos obtidos junto ao Estado de Rondônia.

As fls. 68/71, a PGM manifesta-se favorável ao pleito, desde que uma Secretaria Municipal o auxilie.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a solicitação formulada pelo requerente, **DETERMINO** que a **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo** preste todo auxílio ao interessado para aquisição do bem.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8515/2017

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de quiosque. Trata-se de solicitação de rescisão ao Contrato n. 074/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa F. S. Rondônia Ltda – Me, tendo como objeto a construção de 01 (um) quiosque, contendo 06 (seis) módulos, localizado na Av. 06 de Maio, Centro.

As fls. 221/227, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado ratifico a mani-

festação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZANDO** a rescisão amigável ao Contrato supramencionado.

À **PGM** para as devidas providências.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9448/2017

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 021/PGM/PMJP/2018 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 014/17/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para iluminação do viaduto na BR 364.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, no valor de **R\$ 134.313,42 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos)**.

À **SEMFAZ**, para as providências de praxe.

Publique-se.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 22-6/2018

INTERESSADO: AGERJI

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-889/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSOS1-16796/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção de prédio público, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16354/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Vieram os autos para decisão a respeito da aquisição de material de consumo (peças genuínas) e contratação de empresas das marcas Mitsubishi e Chevrolet para revisão de veículos durante o período de garantia técnica, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência (fls. 04/26).

Ante ao exposto, **RATIFICO em parte o Termo de Dispensa de Licitação n. 131/CPL/PMJP/2017**, com fundamento no inciso XVII do art. 24, da Lei Federal n. 8666/93.

Com base no Parecer Jurídico n. 0043/PGM/PMJP/2018, **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, que apresentou proposta

para as solicitações de materiais/serviços 02860/17 e 02864/17, no valor total estimado de **R\$ 884,24 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** e para os serviços da solicitação de materiais/serviços 02865/17 e 02870/17, no valor total estimado de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)** devendo o Contratado respeitar os preços máximos constantes na tabela do fabricante para revisões programadas.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-14004/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos agrícolas

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de equipamentos agrícolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-14702/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Concorrência Pública.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-466/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial – higienização, conservação, desinfecção de superfície e mobiliários e recolhimento dos resíduos grupo “D”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-510/2018

INTERESSADO: Coordenadoria de Serviços Gerais

ASSUNTO: Empenho Estimativo – CAERD

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta de empresa concessionária de serviço público para prestação dos serviços de fornecimento de água tratada, objetivando empenho estimativo para cobrir as despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/05.

As fls. 14/17, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado **RATIFICO** o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, visando custear as despesas junto ao órgão fornecedor de água tratada.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-509/2018**INTERESSADO:** Coordenadoria de Serviços Gerais**ASSUNTO:** Empenho Estimativo – telefonia

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta de empresa concessionária de serviço público para prestação dos serviços de telefonia, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento da prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06.

Às fls. 15/18, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado RATIFICO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão do **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, visando custear as despesas junto ao órgão fornecedor de telefonia.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-511/2018**INTERESSADO:** SEMAD/CSG**ASSUNTO:** Empenho Estimativo – Energia Elétrica

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta da empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/06, da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.

Às fls. 15/17, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 750.000,18 (setecentos e cinquenta mil reais e dezoito centavos)**, em favor da empresa concessionária de energia elétrica.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1324/2018**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** Empenho Estimativo – taxas

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a contratação direta do DETRAN/RO para custear despesas com taxas de licenciamento de veículos, objetivando empenho estimativo para cobrir às despesas destinadas ao pagamento de prestação dos serviços supramencionados, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/11, da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 20/23, a PGM manifesta-se favorável ao pleito.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **AUTORIZO** a emissão de **empenho estimativo**, no valor de **R\$ 8.472,92 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, em favor do DETRAN.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-611/2018**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção e implantação de balcão de recepção, guarda copos nas rampas internas e externas e adequação de banheiro para colostomia no Centro de Especializado em Reabilitação – CER III, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Carta Convite.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de CARTA CONVITE, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-775/2018**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (motor para endodontia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00192/2017

Às 12:53 horas do dia 19 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5405/17, RESULTADO

POR FORNECEDOR: Pregão nº 00192/2017; 00.789.321/0001-17 - OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP; 04.063.503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP; 28.276.943/0001-60 - LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME; 77.941.490/0030-90 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; Valor Global da Ata: R\$ 13.911,5300.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00195/2017 (SRP)

Às 13:18 horas do dia 24 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15242-15243-8861, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão nº 00195/2017; 04.128.111/000139 EDITORA DIVULGACAO CULTURAL LTDA; 61.186.490/000157 EDITORA FTD S A; Valor Global da Ata: 533.737,0100.

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

Ji-Paraná
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI